Ata 14 do mandato 2021/25

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas reuniu, na sua sede, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, com a presença dos seus membros: Presidente – José Francisco Damas Antunes; Secretário – Luís Manuel Rodrigues Lopes da Costa; Tesoureiro – Ana Filipa Faria Alcântara Barreto.----------

Na reunião foram apresentados e discutidos os seguintes pontos:----------

Ponto um – Painéis Fotovoltaicos: O presidente informa que analisadas as 3 propostas apresentadas para fornecimento e instalação de painéis solares, propõe adjudicar à empresa PARTILHEXTREMA, LDA, que apresentou a proposta mais baixa, pelo valor de 4.860€, a que acresce o IVA, para o fornecimento e montagem dos painéis solares, conforme análise em anexo. A proposta foi aprovada por unanimidade.----------

Ponto dois – Regulamento da Escola 4G: A tesoureira informa que há necessidade de adequar o Regulamento da Escola 4G, parte das alterações resultam das reuniões realizadas com os encarregados de educação, sobre os valores das mensalidades a pagar. Apresentou uma proposta de alterações ao Regulamento que foi discutida e aprovado, ficando em anexo a esta ata.----------

Ponto três - Alteração a tabela de taxas: O presidente informa que tendo em conta o deliberado em treze de maio acerca dos valores das mensalidades da Escola 4G, e tendo também em conta o regulamento aprovado, há necessidade de rever a tabela de taxas, de modo a se enviar para a próxima reunião da Assembleia, a realizar em setembro, para que os pais saibam o valor a pagar antes do início do próximo ano letivo. Tendo em conta o apoio da Câmara para apoio psicológico nas escolas, e este ser maioritariamente efetuado na escola 4G, esta é uma ajuda nas receitas desta escola, propõe que a tabela de taxas para o CAF escolar, 1º e 2º ciclo na Escola 4G, a vigorar no próximo ano letivo, a iniciar em setembro, passe a ser: ----------

10.01 - Com transporte – 5 dias por semana, valor mensal – 60€----------

Redução de 25%, em ausência superior a 15 dias ----------

10.02 – Ao dia, pontualmente, e a validar pela equipa da 4G – 10€ ----------

A proposta foi aprovada por unanimidade, e será enviada à Assembleia de Freguesia.

Ponto quatro – Cemitérios: Luís Costa propõe a venda do coval 83, talhão G, do cemitério de Campelos, a Daniela Constantina Badea, para sepultura de seu filho e familiares. Aprovado. ----------

Ponto cinco – Informações: Luís Costa informa que cedemos o palco para a festa dos Casais do Rijo e das Campainhas, montámos a tenda em Casais das Giestas, para almoço de festa na terra. Procedemos à montagem e desmontagem do palco, e de tendas, na Cabeça Gorda, e no Outeiro da Cabeça, para a realização das festas anuais. ----------

Ponto seis – Donativos de membros da Junta de subsídios que recebem: Luís Costa informa que deu donativos de 1.500€, para a festa anual do Outeiro da Cabeça, suportando os custos com os conjuntos musicais, sendo um modo de ajudar o renascimento da festa anual, que não se realizava há vários anos.----------

José Damas informa que deu donativo de 500€ a Associação Cultural e Recreativa de Casais do Rijo e de Casais das Campainhas, para apoio à realização da festa anual, efetuada em julho. -----

Ponto sete - Saldos de caixa e bancários:

Caixa Sede = Mil e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos;----------

Caixa Delegação = Cento e vinte e oito euros e trinta e um cêntimos; ----------

Conta Caixa Agrícola = Sessenta e quatro mil duzentos e quatro euros e setenta e um cêntimos; ----------

Multibanco Campelos = Quinze mil oitocentos e setenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos; ----------

Multibanco Outeiro = Mil trezentos e seis euros e trinta e cinco cêntimos; ----------

Nada mais havendo a tratar, a sessão encerrou, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, tendo o Secretário lavrado a Presente ata, que foi lida em voz alta na presença de todos, aprovada e assinada pelos presentes.----------

PRESIDENTE:_____

SECRETARIO:_____

TESOUREIRO:_____